



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 11
DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ata nº 046/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sede do Iprejan — Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", na Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira/SP, às nove e meia da manhã, os membros do Comitê de Investimentos, Reinaldo Nigro, Sérgio Wanderley Xavier Carneiro e Enzo Wilker Alves Félix, tendo como pauta: **(1) Política de Investimentos 2025.** (1) Com o estudo de ALM em mãos, pudemos dar prosseguimento com a Política de Investimentos para o ano de 2025. Conforme discutido na última reunião, faz-se necessário uma maior alocação em títulos públicos com vértices mais longos e uma consequente diminuição na alocação em renda variável, para que possamos aproveitar os juros reais das NTN-B que estão acima da meta de retorno esperada. Com isto, propomos a alocação objetivo do Instituto para o ano de 2025, respeitando os limites máximos da Resolução CMN nº 4.963/2021, de 85% para o segmento de Renda Fixa e 15% para Renda Variável, embarcando nesta o segmento de Fundos Multimercados. Para a alocação dentro de Renda Fixa, temos que 83% serão distribuídos para títulos públicos (art. 7º, inciso I, alínea "a"), 1% para Fundos 100% títulos públicos (art. 7º, I, b) e 1% para Fundos renda fixa (art. 7º, III, "a"). A alocação de renda variável será de 4% para Fundos de Ações (art. 8º, I), 4% para Fundos de Índice de Ações (art. 8º, II), 5% para fundos de ações BDR Nível I (art. 9º, III) e 2% para Fundos Multimercados (art. 10, I), totalizando os 15% de renda variável. Foi inserido um capítulo para abordar os critérios de credenciamento das instituições financeiras, inclusive com a consignação do Manual de Credenciamento do Iprejan para esta atividade. A meta de retorno esperada para o ano de 2025 foi calculada observando o preconizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022. De acordo com a Portaria, a taxa de juros parâmetro a ser utilizada observará os valores anuais previstos no Anexo VII, considerando



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Assim, observado o *duration* apurada em 17,56 anos, com base no estudo atuarial de 2024, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 1.499, de 28 de maio de 2024, o percentual de 4,93% ao ano. Ademais, a Portaria supra estabelece que a taxa de juros parâmetro definida poderá ser acrescida de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar a meta atuarial, limitado ao total de 0,60% nos últimos 5 anos antecedentes à data focal da avaliação. Como o Iprejan, nos últimos cinco anos bateu a meta atuarial em 2019 e 2023, temos o acréscimo de 0,30% à taxa de juro parâmetro. O índice de inflação escolhido para a Política é o IPCA, por este ser o índice oficial do país, servindo para evitar o descasamento entre crescimento do passivo e ativo atuarial. Com isto, temos que para o ano de 2025 a meta de retorno esperada para os investimentos é de IPCA + 5,23% aa. Concluída a elaboração da Política de Investimentos, foi agendado para a data de 28 de novembro para a apresentação aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para a aprovação. Com mais ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi declarada encerrada às quinze horas. Eu, Enzo Wilker Alves Félix, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros do Comitê.

Reinaldo Nigro – Presidente

Sérgio Wanderley Xavier Carneiro – Membro

Enzo Wilker Alves Félix – Membro